

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

REQUERIMENTO Nº /2003/LMV (Do Sr. Leonardo Moura Vilela)

Solicita-sejam convidadas as instituições representativas de classe do setor lácteo no Brasil e a Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para discutir a ausência de normatização quanto à adição de soro lácteo aos Leites Integral e Desnatado, caracterizando fraude econômica.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, solicito ao Plenário desta Ilustre Comissão, nos termos Regimentais da Câmara Federal, na forma do art. 24, VII, c/c art. 255 do mesmo diploma legal, se digne adotar as providências necessárias para convidar as instituições representativas de classe do setor lácteo no Brasil: **Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras; CBCL - Confederação Brasileira das Cooperativas de Laticínios; CONIL - Conselho Nacional das Indústrias de Laticínios; ABLV - Associação Brasileira do Leite Longa Vida; Leite Brasil - Associação Brasileira de Produtores de Leite; ABILD - Associação Brasileira de Leites Desidratados; ABIA - Associação Brasileira da Indústria de Alimentos; ABRAS- Associação Brasileira dos Supermercados**, para discutir a ausência de normatização da adição de soro lácteo aos leites integral e desnatado, induzindo o consumidor a adquirir produtos de qualidade nutricional inferior, caracterizando fraude econômica.

JUSTIFICAÇÃO

As normas para produtos lácteos sob inspeção sanitária federal, nos últimos tempos, vêm sendo elaboradas, basicamente, a partir de Resoluções oriundas do Mercosul. Entretanto vêm sendo produzidas e atualizadas de forma localizada, ou seja, por

iniciativa de um determinado Governo, para produtos que assumiram, ao longo do tempo, maior importância no consumo e que passaram a exigir legislação específica. Neste último contexto, o Departamento de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento vem cultivando, há tempos, o procedimento de propor, isolada ou em conjunto com o Setor Produtivo de Leite e Derivados, anteprojetos de Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade (RTIQ's) para alguns produtos ainda não adequadamente regulamentados, que são remetidos para consulta pública. A fixação dos ingredientes obrigatórios e opcionais de um determinado produto é um dos principais itens de cada RTQI. A composição de um determinado produto lácteo é, em geral, formulada de acordo com tecnologia de produção amplamente conhecida, divulgada, consolidada e, também, apreciada pelo público durante a Consulta Pública. Nesta linha, admitiu-se objetivamente a adição de "soro lácteo" a vários produtos. Para inúmeros outros é feita, em RTQI, menção ao uso de "sólidos de origem láctea" ou de "outros sólidos de origem láctea", essa "abertura" em tese, permite o uso de sólidos do soro em diversos derivados lácteos.

Aproveitando-se dessa abertura, várias empresas passaram a produzir, por exemplo, bebidas lácteas e leites aromatizados de forma a serem confundidos com leites integral e desnatado.

Além do mais, os supermercados expõem os leites adicionados de soro na mesma gôndola do leite integral ou desnatado, levando a população a adquirir produto com menor valor nutricional, o que consiste em flagrante fraude ao consumidor.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2003.

**DEPUTADO LEONARDO MOURA VILELA
PP/GO**